



RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 1851596-4			
RECOMENDAÇÕES PC/2017			
Determino, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que a atual gestora da Prefeitura de Terezinha, ou quem vier a sucedê-la, adote a medida a seguir relacionada, a partir da data de publicação desta decisão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal	Aguardando A PREFEITURA MUNICIPAL prontificou-se em atender a determinação.		
: 1) o levantamento das necessidades de pessoal para o atendimento de funções públicas de caráter permanente, e, por conseguinte, a realização de concurso público.	Em cumprimento prontificou-se em atender a determinação acompanhando o Limite de Gastos do com pessoal, não permitindo a extrapolação do mesmo atendendo as determinações Constitucionais e determinação deste processo.	Controle efetivo da execução orçamentária, no acompanhamento das despesas gerais, observando os gastos e limites permitidos pela Legislação.	A Gestão atual vem reorganizando a administração na forma a não ir além do orçamento, buscando o equilíbrio Fiscal e a efetividade no cumprimento Constitucional.

Atenciosamente,

Matheus Emídio de Barros Calado
PREFEITO